



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, SEGUNDA - FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021 - Nº 778



SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|--|--------|
| PORTARIA Nº168/2021 | 01 |
| PORTARIA Nº169/2021 | 01 |
| PORTARIA Nº170/2021 | 01 |
| PORTARIA Nº171/2021 | 01 |
| PORTARIA Nº172/2021 | 02 |
| PORTARIA Nº173/2021 | 02 |
| PORTARIA Nº 034/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. | 02 |
| PORTARIA Nº 035/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. | 02 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº168/2021

Miranorte-TO, 22 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Guilherme Lopes Ferreira, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 17-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº169/2021

Miranorte-TO, 27 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Guilherme Lopes Ferreira, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 23-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº170/2021

Miranorte-TO, 27 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Guilherme da Silva Bandeira, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 23-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº171/2021

Miranorte-TO, 27 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Pedro Nogueira de Sousa, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 23-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº172/2021
Miranorte-TO, 27 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor **Gilberto Soares Lima**, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 23-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº173/2021
Miranorte-TO, 27 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Jodair Alves da Mota, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 23-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 034/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza viagem de Servidor, e concede diária”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução nº 003/2019, de 25 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor da Casa, para atender aos interesses das atividades Parlamentares;

R E S O L V E:

1 – Autorizar o Senhor Antônio Pereira da Silva, Servidor desta Câmara Municipal, no cargo de Secretário Administrativo, proceder viagem a cidade de Palmas(TO), no dia 27/09/2021, para tratar de assunto de interesse deste Poder Legislativo Municipal, com previsão de retorno dia 27/09/2021.

2 – Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), com valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para pagamento de despesas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, em 27 dias do mês de Setembro de 2021.

Juraci Freire Bandeira
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 035/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza viagem de Servidor, e concede diária”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução nº 003/2019, de 25 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Presidente da Casa, para atender aos interesses das atividades Parlamentares;

R E S O L V E:

1 – Autorizar o Senhor Juraci Freire Bandeira, Presidente desta Câmara Municipal, proceder viagem a cidade de Palmas(TO), no dia 27/09/2021, para tratar de assunto de interesse deste Poder Legislativo Municipal, com previsão de retorno dia 27/09/2021.

2 – Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (duzentos reais), com valor total de R\$ 300,00 (duzentos reais), para pagamento de despesas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, em 27 dias do mês de Setembro de 2021.

Juraci Freire Bandeira
Vereador Presidente

